



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1221, de 10 de junho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei n.º 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto n.º 6.690, de 11.12.2008;

considerando o atestado médico datado de 20.05.2015,

**RESOLVE**

I - conceder a CLAUDIA CRISTINA PIACENTINI, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, matrícula SIAPE n.º 1573296, lotada no Câmpus Dois Vizinhos, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 20.05.2015 a 16.09.2015;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 17.09.2015 a 15.11.2015, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor